



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel Barrado Oswaldo Francoz
Registrador

Matr. nº
248.003

Folha
01

Sao Paulo, 18 de fevereiro de 2019

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 11, localizado no 1º pavimento da TORRE 13, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR JARAGUÁ", situado na AVENIDA DOUTOR JOSÉ MANIERO, nº 225, e RUA DO ALTO, Vila Nova Parada, no Distrito de Perus, com a área total privativa de 45,62m², área comum total de 41,459m², NÃO tem direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do condomínio, pertazendo a área total de 87,079m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,332% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 216.017.0003-0, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ELISANGELA APARECIDA BUGANA DA COSTA, RG 346135199-SSP/SP, CPF 305.020.218-10, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de serviço contábil, caixa e as, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Egícia Pelusa Franchini, 102, Jaguaré.

REGISTRO ANTERIOR: R.682/234.229 de 01 de março de 2017 (Especificação Condominial registrada sob o número 915 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.563, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

248.003

Folha

01

Volume

Av.01 em 18 de Fevereiro de 2019
Prenotação 746.923 de 08 de Janeiro de 2019.

ÔNUS - SERVIÇÃO DE PASSAGEM - REFERÊNCIA

Conforme R.7/234.228, mencionado na Av.10/234.229, deste Serviço Registral, verifica-se que o imóvel onde está implantado o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR JARAGUÁ", é beneficiado por UMA SERVIÇÃO DE PASSAGEM perpétua, gratuita e irrevogável, destinada a passagem de tubulações de rede de Esgotos, com a área de 354,68m2, instituída por, LAZARO FERNANDES, viúvo; YAECO UEDA, solteira, maior, EURICO HIDEKI UEDA e sua mulher MARIA APARECIDA MARTINS CHAVES UEDA; 2CM UEDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; ROBERTO FERNANDES e sua mulher SILVIA REGINA RODRIGUES FERNANDES; RENATO FERNANDES e sua mulher ADRIANA COUTINHO DE OLIVEIRA FERNANDES.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.02 em 18 de Fevereiro de 2019

Prenotação 746.923 de 08 de Janeiro de 2019.

ÔNUS - SERVIÇÃO DE PASSAGEM - REFERÊNCIA

Conforme R.7 e Av.9/234.227, mencionado na Av.11, Av.838 e Av.906/234.229, deste Serviço Registral, verifica-se que o imóvel onde

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132,8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 248.003

Folha 02

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rafael Bernardino Francisco
Registrador

está implantado o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR JARAGUÁ", é beneficiado por UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM perpétua, gratuita e irrevogável, destinada a passagem de tubulações de rede de Esgotos e passagem de rede de escoamento e águas pluviais, com a área de 437,27m², instituída por, LAZARO FERNANDES, viúvo; YACO UEDA, solteira, maior, EURICO HIDEKI UEDA e sua mulher MARIA APARECIDA MARTINS CHAVES UEDA; 2CM UEDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 2YUEDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; ROBERTO FERNANDES e sua mulher SILVIA REGINA RODRIGUES FERNANDES; RENATO FERNANDES e sua mulher ADRIANA COUTINHO DE OLIVEIRA FERNANDES.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.03 em 18 de Fevereiro de 2019

Prenotação 746.923 de 08 de janeiro de 2019.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.683/234.229, deste Serviço Registral, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRACÇÃO IDEAL de 0,332% correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04**, sendo de R\$119.999,86 o valor da dívida.

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha	Versão
248.003	02	

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.04 em 18 de Fevereiro de 2019

Prenotação 746.923 de 08 de janeiro de 2019.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 07 de janeiro de 2019, para constar que a incorporadora e Instituinte, **CCISA32 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 22.863.624/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, 411, 13º Andar, Vila Olímpia, representada por Alexandre Calazans Albuquerque, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.05 em 13 de julho de 2022

Prenotação 849.881 de 29 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.2015.02210422-1A-060, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/02/2022, nos autos do Proc. 10006293020195020609, por

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

248.003

03

São Paulo,

13 de julho de 2022

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Sr. **BENEDITO OSWALDO FERNANDES**
Registrador

solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta
Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do
Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **ELISANGELA**
APARECIDA BUGANA DA COSTA, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331JW000807474FF221

Av. 06 em 26 de julho de 2022

Prenotação 851 153 de 13 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número
202207.1110.02239121-JA-909, emitido eletronicamente pela Central de
Indisponibilidade em 11/07/2022, nos autos do Proc. 10006319720195020609, por
solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta
Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do
Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **ELISANGELA**
APARECIDA BUGANA DA COSTA, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331NX000616036YE22Z

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

248.003

Folha

03

Voto

Av. 07 em 08 de setembro de 2022

Prenotação 855.503 de 24 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.2316.02314147-1A-990, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/08/2022, nos autos do Proc. 100009955020195020082, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **ELISANGELA APARECIDA BUGANA DA COSTA**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Menezes Primo Lagos

Selo Nº. 111328331QNC00845056SQ22D

Av. 08 em 22 de novembro de 2022

Prenotação 862.886 de 08 de novembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.0411.02431312-1A-950, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/11/2022, nos autos do Proc. 10011847420185020385, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 04)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

248.003

04

São Paulo,

22 de novembro de 2022

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rei, Bernardo Osvaldo Francoz
Registrador

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ELISANGELA APARECIDA
BUGANA DA COSTA, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331PU000893826TL22W

Av. 09 em 14 de junho de 2023

Prenotação 883.452 de 30 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.2815.02728678-1A-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28 de maio de 2023, nos autos do Proc. 1000055-52.2020.5.02.0033, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **ELISANGELA APARECIDA BUGANA DA COSTA**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331TO001034038X123M

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

248.003

04

Av. 10 em 29 de junho de 2023

Prenotação 885.194 de 19 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202306.1511.02758776-1A-120, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/06/2023, nos autos do Proc. 10013318220195020024, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimto nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a ELISANGELA APARECIDA BUGANA DA COSTA, já qualificada.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PE001043584TG235

Av. 11 em 30 de outubro de 2023

Prenotação 897.691 de 10 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202310.0718.02973235-1A-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/10/2023, nos autos do Proc. 10010734720165020034, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do

(continua na ficha 05)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

248.003

Folha

05

São Paulo,

30 de outubro de 2023

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Benedito Cavalcado Franquez
Registrador

Benedito Cavalcado Franquez

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **ELISANGELA
APARECIDA BUGANA DA COSTA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DG001130417SK23R

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.12 em 20 de junho de 2024

Prenotação 921.762 de 28 de maio de 2024.

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO – ART. 828 do CPC

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de 27 de maio de 2024, e da Certidão expedida em 15 de maio de 2024, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Munillo D'Avila Vianna Cotrim, da 4ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 1003995-12.2021.8.26.0020), distribuída em 15 de abril maio de 2021, em que são partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR JARAQUÁ** (exequente), e **ELISANGELA APARECIDA BUGANA DA COSTA**, já qualificada (executada), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a **EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO** ou **INDISPONIBILIDADE**, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de **R\$3.502,21**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TA0012937020124V

Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

248.003

Arquivo

05

Volume

Av. 13 em 19 de maio de 2025

Prenotação 961.266 de 02 de maio de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13 de maio de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 216.017.0249-1.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331GV001547609YQ252

Av. 14 em 19 de maio de 2025

Prenotação 961.266 de 02 de maio de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

A vista do Requerimento - Digital datado de 25 de abril de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$203.912,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331UK001547609HK25B



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CMM: 111328.2.0248003-25

Emolumentos:

Ao Oficial..	R\$: 44,20	Ao Estado..	R\$: 12,56
Ao Iresp..	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..	R\$: 2,33
Ao T.J.....	R\$: 3,03	Ao ISSN..	R\$: 0,90
Ao M.P.....	R\$: 2,12	TOTAL..	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 19 de maio de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

☐ Mariney P. Menezes Lagos	☐ Mauricio Gonçalves de Alvim
☐ Nilson Pinto Siqueira	☐ Rodrigo Di Sessa Fassina
☐ Sara Francez	☐ Sérgio Dias dos Santos
☐ Suely de Menezes Carvalho	☐ Maria Ap. Cavalcante Silva
☐ Ludmilla Soares de Oliveira	☐ Claudio Marcio de Queiroz Alves
Escreventes Autorizados	
☐ Silvana Alves Batista	☐ Gabriella Chagas Kako
☐ Adlei de Almeida	
☐ Eduardo Melo da Costa	☐ Julio da Costa Neves Neto
☐ Mauricio Paparelli	☐ André Assunção Silva



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYJXK-9YKMV-NCCYF-N8NZM>